



PORTARIA Nº 47, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Marlene Campos Mendes conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e lei municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 4º Quinquênio a que tem direito à servidora MARLENE CAMPOS MENDES, Mat. E-0458, admitida nos períodos de 01/04/1987 à 27/04/1993, 01/04/1998 à 08/06/1998, 01/10/2004 à 21/12/2004, 16/08/2006 à 19/12/2006 como contratada no cargo de Professora Municipal e 12/02/2007, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal